PORTARIA N° 3371/2021
18.02.2021

Súmula: Concede Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal por exercer a função de CHEFE DA UNIDADE DO INCRA e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos da alínea b do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Pelo exercício da função de Chefe da Unidade do INCRA em Manfrinópolis, conceder-se-á Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER,** portadora do RG sob nº 7.061.649-1 SESP/PR, conforme Matrícula n° 9021, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de fevereiro de 2021**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional
Edição nº 1835 Pág.: 28
Data: 27 / 02 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR
Edição nº 2210 Pág.: 221
Data: 26 / 02 / 2021.

1	169	MEIO FIO DE CONCRETO	PRE SAO BENTO	UN	100,00	21,00	2.100,00
1	170	NIPEL 1" ROSCAVEL	PLASTILIT	UN	10,00	0,80	8,00
1	171	NIPEL 3/4 " ROSCAVEL	PLASTILIT	UN	10,00	1,50	15,00
1	172	NIPEL ROSCAVEL 1 X 1/4 "	PLASTILIT	UN	10,00	3,90	39,00
1	173	NIPEL ROSCAVEL 1/2 "	PLASTILIT	UN	15,00	1,00	15,00
1	174	OLEO DESENGRIPANTE	LUB FAST	UN	5,00	6,80	34,00
1	175	PA AJUNTADEIRA COM CABO.	PANDOLFO	UN	20,00	30,00	600,00
1	176	PA AJUNTADEIRA SEM CABO	PANDOLFO	UN	10,00	22,00	220,00
1	177	PA DE CORTE	PADOLFO	UN	15,00	20,00	300,00
1	178	PALANQUE DE CONCRETO 10 X 10 CM.	SAO BENTO	UN	50,00	19,00	950,00
1	179	PARAFUSO 3,8 X 40 MM	CISER	UN	300,00	0,15	45,00
1	181	PARAFUSO 4,8 X 65 MM	CISER	UN	50,00	0,30	15,00
1	182	PARAFUSO 5,5 X 65 MM	CISER	UN	300,00	0,25	75,00
1	184	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 9 MM	CISER	UN	50,00	2,50	125,00
1	186	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 6 "	CISER	UN	50,00	1,90	95,00
1	188	PARAFUSO MADEIRA 6,1 X 75 MM	CISER	UN	50,00	0,45	22,50
1	189	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10 MM	CISER	UN	20,00	2,20	44,00
1	190	PARAFUSO PARA VASO COMUM COM BUCHA 8 MM	CISER	UN	25,00	1,80	45,00
1	193	PARAFUSO PHILIPHIS 4,0 X 45 MM	CISER	UN	300,00	0,16	48,00
1	195	PARAFUSO PHILIPHIS 5,0 x 40 MM	CISER	UN	300,00	0,18	54,00
1	196	PARAFUSO PHILIPHIS 5,0 X 45 MM	CISER	UN	300,00	0,20	60,00
1	197	PARAFUSO PHILIPHIS 5,0 X 70 MM	CISER	UN	200,00	0,25	50,00
1	198	PARAFUSO PHILIPHIS 5,0 X 80 MM	CISER	UN	200,00	0,25	50,00
1	200	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 3 X 1/2 "	CISER	UN	100,00	1,60	160,00
1	201	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2 "	CISER	UN	100,00	0,70	70,00
1	202	PARAFUSOS COMPLETOS PARA TELHA DE CIMENTO	CISER	UN	350,00	0,60	210,00
1	203	PICARETA PONTA E PA LARGA COM CABO	PANDOLFO	UN	15,00	42,00	630,00
1	204	PICARETA PONTA E PA LARGA SEM CABO	PANDOLFO	UN	10,00	41,00	410,00
1	205	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	UN	10,00	2,90	29,00
1	206	PINCEL PARA PINTURA 1.1/2"	ATLAS	UN	10,00	3,80	38,00
1	207	PINCEL PARA PINTURA 2 1/2 "	ATLAS	UN	10,00	5,00	50,00
1	208	PINCEL PARA PINTURA Nº 2	CISER	UN	10,00	4,90	49,00
1	209	PISO 32 X 56 PI 3 REVESTIMENTO CERÂMICO	CRISTOFOLETI	UN	50,00	17,00	850,00
1	210	PISO 45X45 PI 4 REVESTIMENTO CERÂMICO	CRISTOFOLETI	UN	100,00	17,20	1.720,00
1	211	PISO 56x 56 PI 4	CRISTOFOLETI	UN	20,00	18,00	360,00
1	212	PLUGUE DE LOUÇA 2 X 20 A	MEC TRONIC	UN	15,00	14,00	210,00
1	213	PLUGUE DE LOUÇA 2 X 30 A	MEC TRONIC	UN	15,00	18,00	270,00
1	214	PLUGUE FÊMEA 10 A	MEC TRONIC	UN	20,00	4,40	88,00
1	215	PLUGUE FEMEA 10 A PRENSA CABO	MEC TRONIC	UN	20,00	6,00	120,00
1	216	PLUGUE FEMEA 20 A	MEC TRONIC	UN	25,00	6,80	170,00
1	217	PLUGUE FEMEA 20 A PRENSA CABO	MEC TRONIC	UN	20,00	8,00	160,00
1	219	PLUGUE MACHO 10 AMP PRENSA CABO	MEC TRONIC	UN	25,00	4,00	100,00
1	220	PLUGUE MACHO 20 A	MEC TRONIC	UN	25,00	5,20	130,00
1	221	PLUGUE MACHO 20 AMP PRENSA CABO	MEC TRONIC	UN	25,00	8,00	200,00
1	222	PLUGUE ROSCALVEL 1/2	MEC TRONIC	UN	15,00	0,80	12,00
1	223	PLUGUE ROSCAVEL 3/4 "	MEC TRONIC	UN	15,00	0,85	12,75
1	224	PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	ILUMI	UN	10,00	25,00	250,00
1	225	POSTE DE CONCRETO 13 X 13 M	SAO BENTO	UN	50,00	37,00	1.850,00
1	227	PREGO 12 X 12.	GERDAL	UN	30,00	16,00	480,00
1	228	PREGO 13X15.	GERDAL	UN	40,00	14,00	560,00
1	229	PREGO 16 X 24.	GERDAL	UN	50,00	14,00	700,00
1	230	PREGO 18 X 30	GERDAL	UN	50,00	14,00	700,00
1	231	PREGO 19 X 36.	GERDAL	UN	50,00	14,00	700,00
1	232	PREGO 19 X 39	GERDAL	UN	50,00	14,00	700,00
1	233	PREGO 25 X 72.	GERDAL	UN	60,00	16,00	960,00
1	234	PREGO TELHEIRO COMPLETO 1KG	COFERRAL	UN	50,00	15,00	750,00
1	235	REGADOR 10 LITROS	METASUL	UN	10,00	15,00	150,00
1	236	REGISTRO DE ESFERA 20 MM DE PLASTICO	PLASTILIT	UN	50,00	8,00	400,00
1	237	REGISTRO DE ESFERA 32 MM PLASTICO	PLASTILIT	UN	20,00	12,00	240,00
1	238	REGISTRO DE ESFERA 40 MM PLASTICO	PLASTILIT	UN	20,00	20,00	400,00
1	239	REGISTRO DE ESFERA 50 MM PLASTICO	PLASTILIT	UN	10,00	21,00	210,00
1	240	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA 1/2 "	PLASTILIT	UN	20,00	9,00	180,00
1	241	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA 3/4 "	PLASTILIT	UN	20,00	12,00	240,00
1	242	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MM	PLASTILIT	UN	30,00	15,00	450,00
1	243	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM PLASTICO	PLASTILIT	UN	20,00	10,00	200,00
1	244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	PLASTILIT	UN	5,00	40,00	200,00
1	245	REGULADOR DE GAS 506/01 GRANDE	ALIANCA	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	246	REGULADOR DE GAS PEQUENO 504/01	ALIANCA	UN	20,00	28,00	560,00
1	247	REJUNTE PARA CERÂMICA KG	CERANFIX	UN	100,00	3,20	320,00
1	248	REVESTIMENTO CERÂMICO PI IV CLASSE "A".	CISTOFOLET	UN	80,00	16,00	1.280,00
1	249	RIPÃO PARA BRASILIT 5X5 CM	MADE SAM	UN	300,00	7,00	2.100,00
1	250	RIPÃO PARA FORRO PVC 5X2,5 CM	MADE SAM	UN	300,00	3,00	900,00
1	251	RODAPÉ MADEIRA DUPLO AO METRO	MADE SAM	UN	50,00	5,00	250,00
1	252	ROLDANA PARA POÇO Nº 08	GS	UN	25,00	12,00	300,00
1	255	ROLO DE LÃ 10 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	15,00	6,00	90,00
1	256	ROLO DE LÃ 15 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	15,00	8,50	127,50
1	257	ROLO DE LÃ 23 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	15,00	15,00	225,00
1	258	ROLO DE LINHA 60 MM- 100 METROS	SHIP	UN	20,00	7,00	140,00
1	261	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 23 CM	ATLAS	UN	20,00	10,00	200,00
1	265	SEPARADOR PARA CERÂMICA 5 MM COM 100 UNIDADES	SANDALO	UN	25,00	3,30	82,50
1	266	SERROTE DE PODA RAMADA	TRAMONTINA	UN	5,00	32,00	160,00
1	267	SIFÃO SANFONADO.	PLASTILIT	UN	20,00	7,70	154,00
1	268	SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS	PULVITEC	UN	8,00	4,00	32,00
1	269	SILICONE INCORLOR 300 GRAMAS	PULVITEC	UN	15,00	11,00	165,00
1	270	SILICONE NA COR CINZA 310 ML	PULVITEC	UN	30,00	13,00	390,00
1	271	SPRAY DIVERSAS CORES 250 GRAMAS	BLASCOR	UN	20,00	12,00	240,00
1	272	TABUA 20 CM X 3 METROS	MADE SAM	UN	100,00	10,00	1.000,00
1	273	TABUA 25 CM X 3 METROS.	MADE SAM	UN	100,00	14,00	1.400,00
1	274	TABUA 30 CM X 3 METROS	MADE SAM	UN	100,00	19,00	1.900,00
1	275	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 1.000 LT	FORTE LEV	UN	10,00	200,00	2.000,00
1	276	TEE DE ROSCA 1/2 "	PLASTILIT	UN	25,00	1,50	37,50
1	277	TEE ESGOTO PVC 100 MM.	PLASTILIT	UN	30,00	9,00	270,00
1	278	TEE ESGOTO PVC 40MM	PLASTILIT	UN	30,00	2,50	75,00
1	280	TEE ESGOTO PVC 75 MM	PLASTILIT	UN	30,00	7,00	210,00
1	281	TEE PVC 20 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UN	50,00	1,00	50,00
1	282	TEE PVC 25 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UN	50,00	1,30	65,00
1	283	TEE PVC 32 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UN	50,00	2,70	135,00
1	284	TEE PVC 40MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UN	50,00	4,00	200,00
1	285	TEE PVC 50 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UN	50,00	5,00	250,00
1	286	TEE SOLDAVEL REDUÇÃO 20 X 1/2"	PLASTILIT	UN	30,00	2,30	69,00
1	287	TEE SOLDAVEL REDUÇÃO 25 X 1/2 "	PLASTILIT	UN	30,00	3,00	90,00
1	288	TEE SOLDAVEL REDUÇÃO 25X20 MM	PLASTILIT	UN	50,00	1,90	95,00
1	289	TEE SOLDAVEL REDUÇÃO 32X 25 MM	PLASTILIT	UN	50,00	5,00	250,00
1	291	TELA COLUNA PRONTA 7 X14 8 MM DE 6 METROS	GERDAL	UN	50,00	97,00	4.850,00
1	292	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50X 4 CM	MULTILITE	UN	500,00	13,70	6.850,00
1	293	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5 CM	MULTILITE	UN	350,00	45,00	15.750,00
1	294	TESOURA PARA PODA DE GRAMA	TRAMONTINA	UN	7,00	21,00	147,00
1	296	THINNER 5 LITROS	BLASCOR	UN	15,00	38,00	570,00
1	297	TIJOLO 9X14X29 COM 6 FUROS	SANTA INES	UN	11.000,00	0,73	8.030,00
1	302	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BASE A LATA 16 L	BLASCOR	UN	5,00	160,00	800,00
1	306	TINTA ASFÁLTICA AMARELA GALÃO 18 LITROS	BLASCOR	GL	6,00	330,00	1.980,00
1	307	TINTA ASFÁLTICA BRANCA GALÃO 18 LITROS	BLASCOR	GL	8,00	350,00	2.800,00
1	308	TINTA BASE MADEIRA (FUNDO) 18 L	BLASCOR	UN	5,00	150,00	750,00
1	309	TINTA BASE MADEIRA (FUNDO) 3,6 L	BLASCOR	UN	10,00	40,00	400,00
1	313	TINTA ESMALTE DIVERSAS CORES 225 ML	BLASCOR	UN	10,00	9,00	90,00
1	314	TINTA ESMALTE DIVERSAS CORES 900 ML	BLASCOR	UN	10,00	20,00	200,00
1	316	TINTA ÓLEO BRANCA 3,62	BLASCOR	UN	10,00	45,00	450,00
1	318	TINTA SEMI BRILHO BASE B 3,6 LITROS	BLASCOR	UN	10,00	65,00	650,00
1	323	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA 1/2"	FORTELEV	UN	5,00	7,00	35,00
1	324	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA 3/4"	FORTELEV	UN	10,00	7,00	70,00
1	326	TORNEIRA JARDIM 3/4" PLÁSTICO	HERC	UN	10,00	3,00	30,00
1	327	TORNEIRA METÁLICA GIRATÓRIA CANO LONGO	ICO METAIS	UN	10,00	39,00	390,00
1	328	TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA	HERC	UN	10,00	26,00	260,00
1	331	TRELIÇA H8	GERDAL	M	300,00	8,30	2.490,00
1	332	TRENA COM 30 MTS	MTX	UN	15,00	18,00	270,00
1	333	VASSOURA PARA GRAMA E JARDIM 22 ARAMES COM CABO REGULÁVEL	TRAMONTINA	UN	5,00	20,00	100,00
1	334	VASSOURÃO COM CABO	TRAMONTINA	UN	20,00	22,00	440,00
TOTAL							188.379,40

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 6/2021 datada de 25/02/2021. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, .

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Retificação

Na Edição 1834 do dia 25 de Fevereiro de 2021, na Página 2A, onde lê-se:

"**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
Anulação de Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019
TERMO ADITIVO Nº 018/2021"

Leia-se: "**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**
Anulação de Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 - TERMO ADITIVO Nº 018/2021".

A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do departamento de atos oficiais, pede escusas pelo erro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Anulação de Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 - TERMO ADITIVO Nº 018/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Copel Distribuição S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO de Prorrogação do Contrato até 17 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: a presente prorrogação fora realizada no dia 18 de fevereiro de 2021. No entanto o município recebeu via e-protocolo no dia 23 de fevereiro de 2021 notificação informando a respeito da Resolução nº 888/2020 que "Aprimora as disposições relacionadas ao fornecimento de energia elétrica para o serviço público de iluminação pública". Diante disso, considerando o contrato existente ser anterior à resolução, faz-se necessária a realização de novo Contrato.

Assim, anula-se o termo aditivo 018/2021 publicado em 19 de fevereiro de 2021 no diário oficial do município – Jornal Tribuna Regional Ed. 1832 pg. 6A e Dioems Ed. 2302 Ano X Pg 22, sem assinatura das partes envolvidas.

Flor da Serra do Sul, 24 de Fevereiro de 2021. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3371/2021 - 18.02.2021

Súmula: Concede Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal por exercer a função de CHEFE DA UNIDADE DO INCRA e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos da alinea b do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercicio da função de Chefe da Unidade do INCRA em Manfrinópolis, conceder-se-à Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, portadora do RG sob nº 7.061.649-1 SESP/PR, conforme Matricula nº 9021, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3372/2021 - 18.02.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 2570/2017 de 24.04.2017 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as decisões proferidas nos Autos de Agravo de Instrumento nºs 1.687.101-7 e 1.687.018-7 - (0015237-63.2017.8.16.0000 e 0015182-15.2017.8.16.0000) e autos de origem da 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão nº 0002966-64.2017.8.16.0083 – Ref. Mov. 187.2. RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2570/2017 de 24.04.2017 que afasta temporariamente servidor público municipal, a partir da presente data (18 de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal, portador do RG sob nº 4.144.257-3 SESP/PR, conforme Matricula nº 8371, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE 01	2	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,79	5,25
LOTE 01	4	1439	ÓLEO DIESEL S50	RODOIL	L	3,69	3,97

Conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 25/02/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !
(49) 3644-4181

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	9032	Dilonete Borges Simioni	B	C	169/2021
2	1422	Juliane Kaiper Capra	C	D	171/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DE0612B8

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3371/2021 - 18.02.2021

Súmula: Concede Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal por exercer a função de CHEFE DA UNIDADE DO INCRA e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos da alínea b do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo exercício da função de Chefe da Unidade do INCRA em Manfrinópolis, conceder-se-á Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER,** portadora do RG sob nº 7.061.649-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9021, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de fevereiro de 2021**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:91F7AF8D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1352/2021 - 10.02.2021

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CERGIO PANZERA,** portador do RG nº 10.413.285-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, matrícula nº 8631, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir de 10 de fevereiro de 2021**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A8CF6899

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1353/2021 - 25.02.2021

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2021 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 25 de fevereiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º – Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2021, para fins de readequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento devido à grande variação de preços dos itens do presente processo licitatório, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 25 de fevereiro de 2021 em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8C6CAC6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA Nº 06/2021

PORTARIA Nº 06/2021

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA-PR"

Willian Filomeno Rumachela, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal à Servidora Pública Municipal, Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, avanço do Nível GOP 1 – Nível B – REF 06 para o Nível GOP 1 – Nível B – REF 07 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2020.